



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 056 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando o **asfaltamento da via denominada "Caminho do Campo", que se inicia em Córrego São Miguel, passando por Patrão-Mór até a Comunidade do Boninsenha.**

JUSTIFICATIVA


Com este benefício às comunidades citadas acima e toda a população de Marilândia será altamente beneficiada, principalmente os produtores rurais que necessitam escoar seus produtos agrícolas, porque em épocas de chuvas a via fica praticamente intransitável acarretando grande dificuldade de locomoção aos moradores.

Outro fato importante é que passam por essa via linha de ônibus, principalmente com transporte de alunos.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Marilândia-ES, em 28 de setembro de 2007.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>224</u> Fls. <u>120</u> Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em: <u>28/09/2007</u>


Transmitido ao Presidente Municipal
02/10/2007
RECEBUE
Djair Gregório Caverson
Presidente